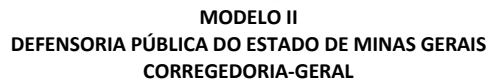


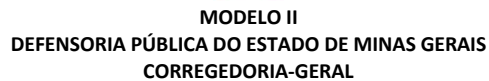
Fonte: Gerais/DPMG

DEZEMBRO/2022



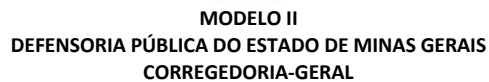
PRESTAÇÕES JURÍDICAS

[illegible]



PRESTAÇÕES JURÍDICAS

[illegible]



PRESTAÇÕES JURÍDICAS

[illegible]

* Fonte: Site www.ibge.gov.br - Relação das comarcas com os municípios que as integram (A que se refere o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 59, promovida pelos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 105 de 2008.) de 2001, consolidado com as alterações. Atualizado em 2018.

** Distribuição dos cargos da carreira de Defensor Público de que trata o art. 46 da Lei complementar nº 65/03 (atualizado conforme as Deliberações da DPMG).

***NÚCLEO DE ATUAÇÃO JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

O Núcleo de Atuação presencial em Brasília/DF junto aos Tribunais Superiores foi criado e regulamentado pela Deliberação nº 013/2017, com inauguração do escritório de representação, em Brasília, em 30 de agosto de 2017, juntamente com o lançamento, pelos Correios, do selo comemorativo, alusivo à data.

Incorporado às Desits – Defensorias Públicas de Segunda Instância e Tribunais Superiores –, o Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores é composto por dois defensores públicos de Minas Gerais para atuarem estrategicamente nas áreas Cível e Criminal, acompanhando as ações e recursos dos litigantes, desde a ação inicial até o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal.